



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA BAHIA - 2019

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Curso de Especialização em História da Bahia (Pós-Graduação Lato Sensu) estarão abertas aos profissionais de nível superior - Curso de Duração Plena.

2- INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (Módulo VII), Campus Universitário, no período **de 28 de janeiro de 2019 à 01 de março de 2019**, das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.2 As inscrições serão feitas pessoalmente, ou por representante, com apresentação de procuração, com poderes especiais para efetivar a inscrição acompanhada da cópia da Cédula de Identidade do candidato e original da Cédula de Identidade do procurador.

2.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível;

2.4. No ato da inscrição o candidato deve apresentar um pré-projeto segundo os critérios abaixo listados.

2.4 Para a inscrição serão exigidos originais e fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma/certificado de conclusão de Curso Superior de plena duração. Alunos concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever desde que apresentem atestado de conclusão da IES e, em sendo aprovados, deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na data da matrícula;
- b) Histórico Escolar;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Curriculum Vitae comprovado (preferencialmente no modelo LATTES do CNPq);
- e) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- g) Certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino até 45 anos);
- h) Título de eleitor-comprovante de quitação da última votação;

- i) Foto 3 x 4
- j) Ficha de cadastro disponível no endereço: <http://www.uefs.br/nef/ficha.pdf>;

2.4.1. Os candidatos portadores de Diploma de Graduação no exterior deverão apresentar sua documentação revalidada na forma da Lei.

3- NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

Obs.: 10% do total será destinado à Vaga Institucional (docentes e demais servidores do quadro efetivo da UEFS), conforme Resolução CONSEPE UEFS n.063/2013.

4- SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado nas dependências do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, no período de 11 a 13 de março de 2019 e constará:

- Avaliação escrita sobre Conhecimentos Específicos de História da Bahia (duração de 4 horas) com peso 5 (cinco) no cômputo de nota final. A prova escrita constará de questões discursivas baseadas na bibliografia apresentada no Anexo I do presente Edital. Subsequente a prova escrita, seguindo a ordem de entrega da mesma será agendada a entrevista sobre o plano de trabalho, currículo do aluno, disponibilidade de horário para fazer o curso, fontes de pesquisa, viabilidade do projeto.

Observações complementares:

- (a) As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0 (zero) a 10 (cem).
- (b) Considerar-se-ão aprovados na Prova escrita do processo seletivo os (as) candidatos (as) que tiverem um rendimento igual ou superior a 70% na avaliação escrita sobre Conhecimentos Específicos de História.
- (c) Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham comparecido a todas as provas constantes no Processo Seletivo e alcançado nota acima de 50
- (d) Não haverá, em hipótese alguma, vista e revisão de prova.
- (e) Apenas os 30 primeiros classificados terão direito à matrícula. Em caso de desistência da matrícula e resultando vagas remanescentes, serão chamados, em tempo hábil, os demais classificados, por ordem de classificação.

5- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados até o dia 15 de março de 2019.

Obs.: Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista separada.

6- MATRÍCULA

A Matrícula será realizada na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (Módulo VII), Campus Universitário, dia 22 de março de 2019, das 14:30h às 17:30h. A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do

candidato e acompanhado de cópia do RG do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

6.1 Para Matrícula, a Coordenação do Curso deverá apresentar à Divisão de Assuntos Acadêmicos, fotocópias dos seguintes documentos:

- (a) Ficha de Cadastro de aluno devidamente preenchida;
- (b) Diploma de Nível Superior ou Certificado de Conclusão de Curso;
- (c) Histórico Escolar;
- (d) Carteira de Identidade e CPF;
- (e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (f) Certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar para homens até 45anos;
- (g) Título de eleitor e comprovante de quitação da última votação;
- (h) Foto 3 x 4

6.2 O candidato, após efetuar a matrícula, deverá apresentar-se ao Serviço de Saúde Universitário (SESU) para agendar avaliação e inspeção de saúde nesse serviço da UEFS.

6.3 Aceitar-se-á, para a matrícula, na falta do Diploma, Certificado de Conclusão do curso de Graduação. Se o referido Diploma não for apresentado até o final do curso, não será permitido ao aluno o recebimento do Diploma do curso de Pós-Graduação.

6.4 Não será cobrada mensalidade.

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2019.

Vera Aparecida Fernandes Martin
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

ANEXO

Estrutura do Plano de Pesquisa e Referências Bibliográficas

PLANO DE PESQUISA:

O Plano de Pesquisa deverá ter no máximo 5 páginas e organizado segundo as normas da ABNT.

Estrutura do Plano de Pesquisa compõe-se de:

1. Introdução;
2. Objetivos (geral e específico);
3. Justificativa;
4. Metodológico;
5. Cronograma;
6. Referências.

Referências Bibliográficas:

VAINFAS, Ronaldo e CARDOSO, Ciro Flamarion (Org). **Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

BARROS, José Carlos de Assunção. **Teoria da História. Princípios e Conceitos Fundamentais**. Vol 1, 2 e 3, Vozes: São Paulo, 2010.

Nascimento, Jairo Carvalho, Oliveira, Josévaldo Pires de e GUERRA Filho, Sergio Armando Diniz (Org.). **Bahia. Ensaios de História Social e Ensino de História**. Salvador: EDUNEB, 2014.